

Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 10/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

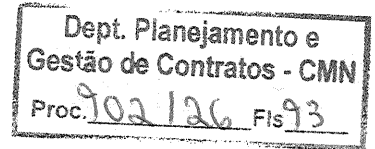
AO CONTRATO Nº 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E JORGE LUIZ ROJO DOS SANTOS - MEI, na forma abaixo:

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado com sede na Praça Dos Expedicionários, nº 04, Bloco 01, Apto. 805, Centro, Niterói-RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 32.108.124/0001-81, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Rojo dos Santos, portador do RG nº 116075326 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.281.347-08, com endereço à Praça Dos Expedicionários, nº 04, Bloco 01, Apto. 805, Centro, Niterói-RJ, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 002/2025, referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM HARDWARE E SOFTWARE**

Câmara Municipal de Niterói
Av. Amaral Peixoto, 625, sala 80, centro, Niterói - RJ.
Ramal: 276

Assinado Digitalmente por: SERGIO
ABREU MENDES
Data: 2026.08.04 16:16:48 -03:00



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

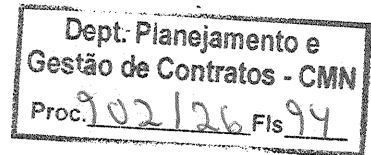
PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, na forma do previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, conforme constante dos autos do Processo Administrativo nº 902/2026, conforme Parecer da Procuradoria Geral de fls. 76 e seguintes, e o autorizo da autoridade superior às fls. 84, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato nº 002/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2026, com término em 01 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente prorrogação é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, do orçamento vigente da CMN do ano de 2026, conforme o empenho nº 104/2026.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 02/2025, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**.

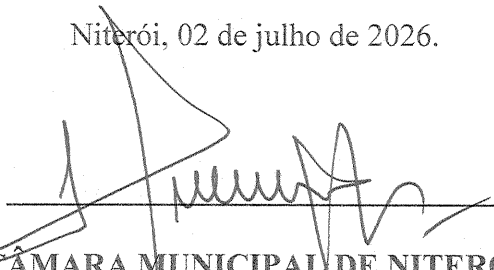


Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 02 de julho de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
PRESIDENTE

MILTON CARLOS LOPES – CAL


JORGE LUIZ ROJO DOS SANTOS - MEI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1 - Felipe Gabriel Alves Ferreira (184.247.597-04)
- 2 - Mathias Rique Correia Pimentel CPF: 123.784.697-80

